



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 30 /2023

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério do Município de Olinda.

Art. 1º. A tabela de vencimentos básicos dos professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério do Município de Olinda fica reajustada no percentual total de 15% (quinze por cento), que será efetivado nos seguintes moldes:

I – reajuste inicial correspondente a 6% (seis por cento), com vigência a partir de 1º de abril de 2023, nos termos do Anexo I, da presente Lei;

II – reajuste correspondente a 9% (nove por cento), com vigência a partir de 1º de setembro de 2023, nos termos do Anexo II, da presente Lei.

Art. 2º. O aumento concedido através da presente lei é extensivo a aposentados e pensionistas, detentores de paridade quando da aposentadoria, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º. Para os servidores cujos vencimentos básicos estejam temporariamente inferiores ao Piso Nacional do Magistério, fixado para o exercício de 2023, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/2008, fica garantido o pagamento de complemento salarial até que os reajustes definidos no Art. 1º equiparem seus vencimentos básicos no mínimo ao valor do Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo único. O pagamento do complemento salarial definido neste artigo será devido com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 17 de abril de 2023.

Cláudio Ramalho Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda

Milena Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGPA

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda
Matrícula: 70.117-3

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
GAB/PE-21-409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – 6% COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2023

TABELA DE 150 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	4.187,55	4.731,93	5.678,30	6.813,99	8.176,78
	XIV	3.999,58	4.519,51	5.423,40	6.508,10	7.809,71
	XIII	3.883,07	4.387,90	5.265,46	6.318,52	7.582,26
	XII	3.769,99	4.260,09	5.112,09	6.134,50	7.361,42
	XI	3.660,18	4.136,00	4.963,20	5.955,82	7.146,99
B	X	3.553,57	4.015,54	4.818,65	5.782,39	6.938,85
	IX	3.450,05	3.898,56	4.678,29	5.613,92	6.736,73
	VIII	3.349,58	3.784,99	4.542,04	5.450,44	6.540,51
	VII	3.252,00	3.674,78	4.409,74	5.291,65	6.350,04
	VI	3.231,49	3.567,73	4.281,29	5.137,54	6.165,06
A	V	3.199,49	3.463,81	4.156,59	4.987,94	5.985,49
	IV	3.167,83	3.362,95	4.035,54	4.842,64	5.811,15
	III	3.136,45	3.264,99	3.917,97	4.701,60	5.641,91
	II	3.105,40	3.136,43	3.803,86	4.564,68	5.477,57
	I	3.074,64	3.105,40	3.693,08	4.431,68	5.318,01

Luciano Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda

Milena Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGPA

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409



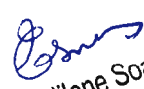
Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

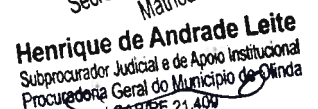
TABELA DE 188 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	5.248,38	5.930,67	7.116,79	8.540,19	10.248,24
	XIV	5.012,80	5.664,46	6.797,32	8.156,81	9.788,17
	XIII	4.866,77	5.499,49	6.599,37	7.919,22	9.503,10
	XII	4.725,06	5.339,31	6.407,15	7.688,58	9.226,31
	XI	4.587,42	5.183,79	6.220,52	7.464,62	8.957,57
B	X	4.453,81	5.032,80	6.039,37	7.247,28	8.696,68
	IX	4.324,05	4.886,18	5.863,47	7.036,12	8.443,36
	VIII	4.198,15	4.743,84	5.692,69	6.831,23	8.197,42
	VII	4.075,84	4.605,73	5.526,88	6.632,20	7.958,71
	VI	4.050,13	4.471,56	5.365,88	6.439,05	7.726,87
A	V	4.010,04	4.341,31	5.209,60	6.251,56	7.501,83
	IV	3.970,34	4.214,89	5.057,87	6.069,44	7.283,30
	III	3.931,03	4.092,11	4.910,53	5.892,68	7.071,19
	II	3.892,09	3.930,99	4.767,49	5.721,07	6.865,23
	I	3.853,54	3.892,09	4.628,65	5.554,37	6.665,25


Luciano Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda


Milena Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGPA


Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3


Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

TABELA DE 200 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	5.583,39	6.309,24	7.571,09	9.085,32	10.902,38
	XIV	5.332,76	6.026,01	7.231,20	8.677,46	10.412,95
	XIII	5.177,43	5.850,53	7.020,62	8.424,68	10.109,69
	XII	5.026,65	5.680,12	6.816,12	8.179,34	9.815,23
	XI	4.880,23	5.514,67	6.617,58	7.941,08	9.529,32
B	X	4.738,08	5.354,05	6.424,85	7.709,84	9.251,78
	IX	4.600,04	5.198,06	6.237,72	7.485,24	8.982,30
	VIII	4.466,10	5.046,64	6.056,04	7.267,26	8.720,67
	VII	4.336,00	4.899,71	5.879,64	7.055,53	8.466,71
	VI	4.308,65	4.756,99	5.708,40	6.850,04	8.220,08
A	V	4.265,99	4.618,39	5.542,11	6.650,59	7.980,66
	IV	4.223,77	4.483,93	5.380,71	6.456,84	7.748,19
	III	4.181,94	4.353,31	5.223,97	6.268,80	7.522,55
	II	4.140,52	4.181,91	5.071,81	6.086,23	7.303,44
	I	4.099,52	4.140,52	4.924,09	5.908,90	7.090,69

Luciana Ramos Brasileiro
Secretaria Executiva da Fazenda

Milena Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoal e Administração
SGPA

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

ANEXO II – 9% COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 (CONSIDERANDO TABELA INICIAL)

TABELA DE 150 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	4.543,09	5.133,70	6.160,42	7.392,54	8.871,04
	XIV	4.339,16	4.903,24	5.883,88	7.060,67	8.472,80
	XIII	4.212,77	4.760,45	5.712,53	6.854,99	8.226,04
	XII	4.090,08	4.621,80	5.546,13	6.655,35	7.986,44
	XI	3.970,95	4.487,17	5.384,60	6.461,50	7.753,81
B	X	3.855,29	4.356,48	5.227,78	6.273,35	7.528,00
	IX	3.742,98	4.229,57	5.075,51	6.090,58	7.308,71
	VIII	3.633,98	4.106,36	4.927,69	5.913,21	7.095,84
	VII	3.528,11	3.986,79	4.784,15	5.740,94	6.889,19
	VI	3.505,86	3.870,65	4.644,80	5.573,74	6.688,51
A	V	3.471,14	3.757,91	4.509,51	5.411,44	6.493,69
	IV	3.436,79	3.648,48	4.378,18	5.253,80	6.304,55
	III	3.402,75	3.542,20	4.250,62	5.100,80	6.120,94
	II	3.369,07	3.402,73	4.126,83	4.952,25	5.942,64
	I	3.335,69	3.369,07	4.006,64	4.807,96	5.769,54

Luciana Ramos Brasileiro
Secretária Municipal de Fazenda

Luciana Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGFA

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procurador Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

TABELA DE 188 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	5.694,00	6.434,22	7.721,05	9.265,30	11.118,38
	XIV	5.438,41	6.145,41	7.374,45	8.849,37	10.619,24
	XIII	5.279,99	5.966,42	7.159,70	8.591,61	10.309,96
	XII	5.126,24	5.792,65	6.951,16	8.341,38	10.009,67
	XI	4.976,92	5.623,92	6.748,68	8.098,41	9.718,11
B	X	4.831,96	5.460,11	6.552,14	7.862,61	9.435,08
	IX	4.691,19	5.301,04	6.361,31	7.633,52	9.160,25
	VIII	4.554,59	5.146,62	6.176,03	7.411,24	8.893,43
	VII	4.421,90	4.996,78	5.996,14	7.195,31	8.634,45
	VI	4.394,01	4.851,22	5.821,48	6.985,76	8.382,93
A	V	4.350,51	4.709,91	5.651,92	6.782,35	8.138,77
	IV	4.307,44	4.572,76	5.487,31	6.584,77	7.901,69
	III	4.264,79	4.439,56	5.327,46	6.393,00	7.671,57
	II	4.222,55	4.264,76	5.172,28	6.206,82	7.448,13
	I	4.180,73	4.222,55	5.021,65	6.025,97	7.231,17

Luiz Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Propriedade Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409




Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

TABELA DE 200 HORAS-AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	6.057,45	6.844,93	8.213,91	9.856,71	11.828,05
	XIV	5.785,54	6.537,65	7.845,17	9.414,23	11.297,06
	XIII	5.617,02	6.347,27	7.616,71	9.139,99	10.968,06
	XII	5.453,44	6.162,39	7.394,85	8.873,81	10.648,60
	XI	5.294,59	5.982,89	7.179,45	8.615,32	10.338,41
B	X	5.140,37	5.808,64	6.970,35	8.364,45	10.037,31
	IX	4.990,61	5.639,41	6.767,34	8.120,78	9.744,94
	VIII	4.845,30	5.475,13	6.570,23	7.884,29	9.461,10
	VII	4.704,15	5.315,72	6.378,86	7.654,59	9.185,58
	VI	4.674,48	5.160,88	6.193,08	7.431,65	8.918,01
A	V	4.628,19	5.010,52	6.012,66	7.215,27	8.658,26
	IV	4.582,39	4.864,64	5.837,57	7.005,06	8.406,06
	III	4.537,01	4.722,93	5.667,52	6.801,06	8.161,26
	II	4.492,08	4.536,97	5.502,43	6.602,98	7.923,54
	I	4.447,60	4.492,08	5.342,17	6.410,60	7.692,73


Luciano Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda


Michela Gonzaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGPA


Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3
Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procurador Geral do Município de Olinda
CABRE 21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 009/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à elevada apreciação dessa augusta Casa Legislativa a presente proposição, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério do Município de Olinda”.

É fato inequívoco que a Gestão Municipal tem realizado esforços para garantir a valorização de uma das mais relevantes carreiras do serviço público, que é o Magistério.

Toda a educação do nosso povo passa pela dedicação dos valorosos professores. Não há justiça social nem desenvolvimento verdadeiro se o nosso povo, a partir das nossas crianças e adolescentes, não for bem preparado. Em Olinda, temos melhorado os índices educacionais, graças ao esforço dos professores e ao apoio e estrutura propiciados pela Gestão Municipal.

Nesse sentido, por mais uma vez, trazemos a Vossas Excelências o anexo projeto de lei que implementa o reajuste salarial do Magistério, cumprindo, assim, uma das obrigações do Poder Público, que é a de propiciar aos professores condições dignas de vida.

Esta propositura reflete o reconhecimento e o esforço do Poder Público Municipal, em vista da alta relevância do Magistério Público, que tanto contribui para o desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes, bem como da nossa população em geral.

Assim sendo, com a certeza constantemente renovada de que proposituras desta espécie encontram o necessário apoio no âmbito dessa respeitável Câmara de Vereadores, pedimos acolhida favorável ao anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço a todos os que integram a Casa Bernardo Vieira de Melo.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 17 de abril de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

Luano Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda

Milena Cruz Zaga
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Administração
SGPA

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3
Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procuradoria Geral do Município de Olinda
CAB/PE-21.409



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Município de Olinda/PE
CNPJ: 11.527.161/0001-50

Protocolo 180/23

Data 18/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Claudio A. Jesus
Mat. 0037-1

Olinda, 17 de abril de 2023.

OFÍCIO GP Nº 114/2023

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, reencaminho a **MENSAGEM Nº 009/2023**, com o anexo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério do Município de Olinda", e dá outras providências, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Solicito análise e aprovação da proposta, **em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Luciano Ramos Brasileiro
Secretário Executivo da Fazenda

Edilene Soares das Neves
Secretária de Educação - Olinda/PE
Matrícula: 70.117-3

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE
OLINDA/PE

Henrique de Andrade Leite
Subprocurador Judicial e de Apoio Institucional
Procurador-Geral do Município de Olinda
OAB/PE 21.409